



NEWS Notícias sem rodeios

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Em primeira votação Câmara aprova mudança em regra para cassação de vereadores

Com a mudança serão necessários 18 votos para cassação de um vereador

Redação do rufandobombnews

Em sessão extraordinária realizada na última quinta-feira (25), a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou, em primeira votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica (Pelom) de autoria do vereador Demilson Nogueira (PP). A proposta altera o quórum necessário para cassação de parlamentares no município.

Atualmente, a perda de mandato pode ser decidida por maioria absoluta, ou seja, 14 votos entre os 27 vereadores da Casa. Com a mudança, o processo de cassação só será concluído se dois terços do plenário se manifestarem favoravelmente, o que representa 18 votos.

Segundo Demilson, a alteração busca alinhar a legislação municipal ao Decreto-Lei nº 201/1967 — que dispõe sobre a responsabilidade de prefeitos e vereadores — e também à Constituição Federal.

O projeto ainda precisa passar por uma segunda votação em plenário para que a mudança seja definitivamente incorporada à Lei Orgânica do Município.

Veja como votaram os vereadores

Demilson Nogueira

PROC. 29842/2025 Proposta de Emenda à Lei Orgânica: MODIFICA O ARTIGO 20, § 2º DA LEI

PRIMEIRA FASE

Votação ID: 1758822535381 Proposição ID: 1758821916384

14 20 Sim

12 0 Não

12 0 Abstenção

 Paula Calil (Presidente) PL	 Sim Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE	 Sim Ten. Coronel CIDADANIA
 Sim Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	 Sim Kássio Coelho PODEMOS	 Sim Prof. Mário Nogueira PV
 Sim Ranalli PL	 Sim Marcrean Santos MDB	 Sim Michelly Alencar União Brasil
 Sim Jeferson Siqueira PSD	 Sim Wilson Kero Kero PMB	 Sim Daniel Monteiro REPUBLICANOS
 Sim Katiúscia Manteli PSB	 Sim Maysa Leão REPUBLICANOS	 Sim Adevair Cabral SOLIDARIEDADE
 Sim Sargento Joelson PSB		

Não votou

Marcus Brito Junior PV	Dilemário Alencar União Brasil	Dra. Mara PODEMOS
Dídimo Vovô PSB	Cezinha Nascimento União Brasil	